



CÂMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIVALDO TEMOTEO DA ROCHA
Acesse em: <https://etce/ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c23ec973-a6b6-4063-bbc3-e0cc7d4ed989

Item 14 – Declaração do Controle Interno informando as medidas para saneamento de irregularidades

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, especialmente para fins de atendimento do Item 14 do Anexo V da Resolução TC nº 153/2021, que não foram realizadas auditorias pelo Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Gameleira no exercício 2021.

Gameleira, 31 de dezembro de 2021.

Jose Edson da Silva
JOSE EDSON DA SILVA

CORDENADOR DE CONTROLE INTERNO